



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO Nº 105/2025**

Autor: Vereador João Carlos Suldowski

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado nos artigos 258 e 259 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Coleta de lixo nas comunidades das linhas São João e São Caetano, no Distrito de Frederico Wastner.**

**Justificativa:**

Pensando no bem estar das comunidades, bem como na preservação ambiental, saúde pública e qualidade de vida é que se propõe a presente.

A falta de destinação e descarte corretos dos resíduos pode implicar em poluição e contaminação pluvial, do solo e do ar. Além do descarte em locais incorretos, pode ocorrer também a possibilidade de o lixo ser queimado, o que se mostra muito nocivo ao meio ambiente.

A fim de evitar todos esses problemas e melhorar a qualidade de vida dos moradores das citadas comunidades faz-se a indicação. Para tanto, pode ser em dias pré-definidos e amplamente divulgados nas localidades, sendo que dessa forma os moradores se organizarão e darão o destino certo ao lixo.

Contando com a costumeira atenção, antecipa agradecimentos.

São Lourenço do Oeste, 14 de novembro de 2025.

João Carlos Suldowski  
Autor PP